



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2006

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1.460 de 01 de abril de 2016** - Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.460 DE 01 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 30, Inciso I e II da Constituição Federal, Art. 67, Inciso XII da Lei Orgânica municipal e Lei Municipal nº 070 de 13 de abril de 2011 e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB fundamenta suas ações na competência que lhe confere a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e a Lei Municipal nº 070 de 13 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei Municipal 070/2011, dispõe que os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de FUNDEB serão nomeados para um mandato de 2 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Araci, Bahia, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Municipal Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

PRESIDENTE: Jose Teodoro Carvalho da Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

VICE: Elmer Carvalho de Oliveira

Art. 2º. O exercício da função dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Araci, 01 de abril de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1